

13/6/98 A-14

Ameaça de biopirataria prejudica pesquisas

Governo de São Paulo não permite estudos nas áreas preservadas do Estado

DEMÉTRIO WEBER

Diante da ameaça de biopirataria e da suposta falta de legislação específica sobre o acesso ao patrimônio genético do País, o governo de São Paulo proíbe a realização de pesquisas nas áreas preservadas do Estado. Desde o ano passado, tramitam na Secretaria do Meio Ambiente dois projetos para o desenvolvimento de novos remédios, a partir da coleta de material biológico - plantas e fungos, por exemplo - do Parque Estadual Intervales, na região do Vale do Ribeira. O assunto vem sendo discutido há sete meses por grupos técnicos criados pela secretaria e, enquanto isso, as pesquisas não saem do papel.

Os projetos foram apresentados por equipes da Universidade Paulista (Unip) e da Universidade Estadual Paulista (Unesp), com o intuito de desenvolver medicamentos contra o câncer, a aids e a úlcera, além de analgésicos, anti-inflamatórios e antialérgicos. Preveem a realização de bioprospecção, termo usado para designar, de um modo geral, a coleta e investigação de recursos biológicos para o desenvolvimento de remédios e produtos comercializáveis.

"Temos todo o interesse em trabalhar com essas instituições, mas não há instrumento legal para isso", justifica a assessora do Programa Estadual para Conservação da Biodiversidade (Probio/SP), Cristina Maria Azevedo. Segundo ela, a secretaria não sabe nem o tipo de documento que deve ser assinado para formalizar a execução de pesquisas como as solicitadas.

A proibição da Secretaria do Meio Ambiente causa indignação no oncológico Drausio Varella, diretor do projeto da Unip, que mantém convênio com o Instituto Nacional do Câncer dos Estados Unidos para a pesquisa, no Brasil, de medicamentos contra o câncer e a aids. "Há um patrulhamento imobilizador neste País. Desse jeito, nunca se vai fazer nada."

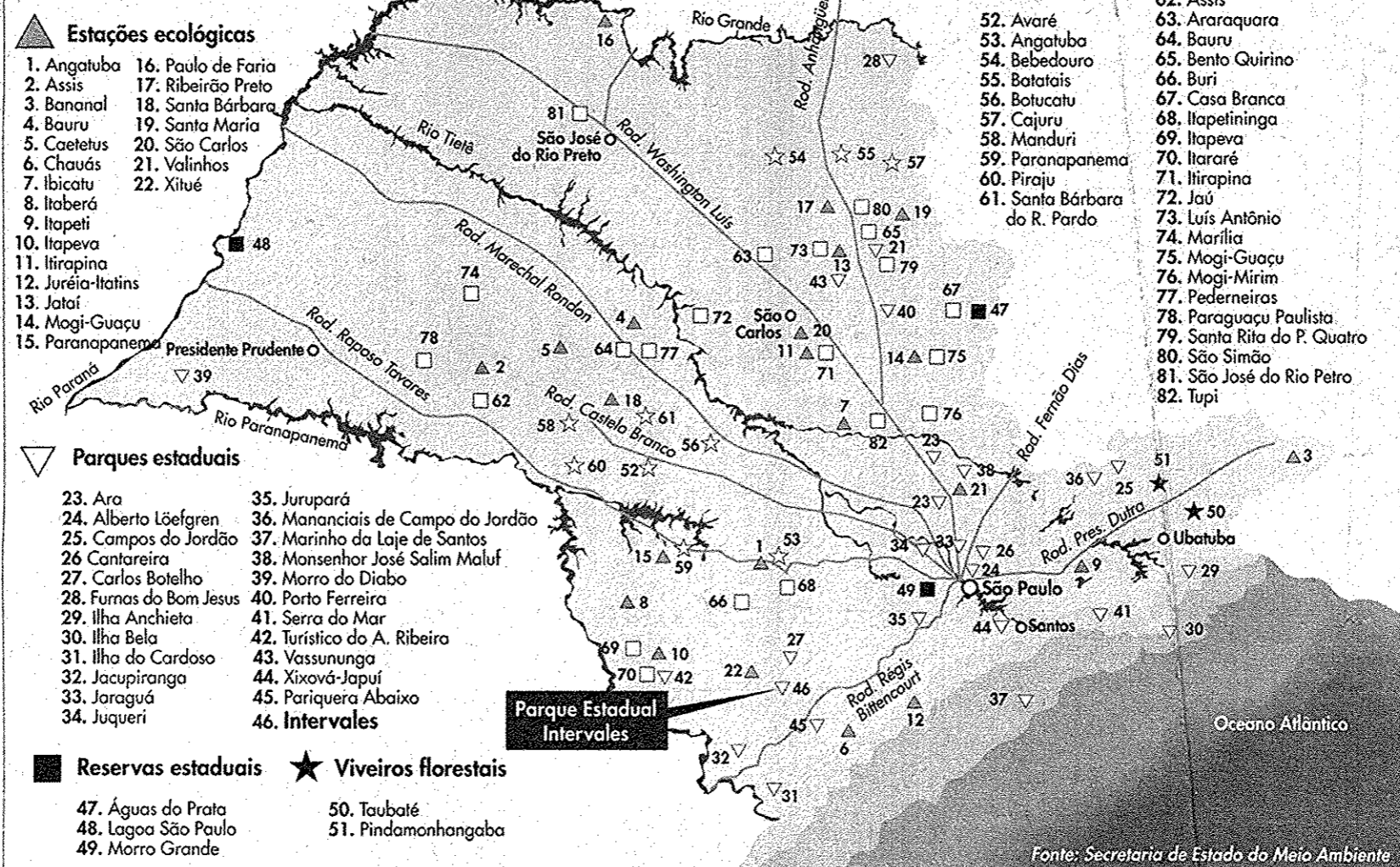
Revoltado com a posição do governo estadual, Varella nega que haja interesses comerciais na sua iniciativa, já em andamento na Amazônia e no Rio. "Não temos absolutamente nenhum interesse que não seja o de pesquisa científica, desenvolvimento de tecnologia e formação de pessoal", afirma.

O professor do Departamento de Farmacologia da Unesp, Luiz Claudio di Stasi, idealizador da pesquisa de analgésicos, anti-inflamatórios, antialérgicos e remédios antiúlcera nos 49 mil hectares de mata atlântica do Parque Estadual Intervales, afirma que a demora da secretaria pode prejudicar muitos pesquisadores.

Lucros - Stasi considera importante que as atividades de bioprospecção sejam regulamentadas, mas questiona os critérios utilizados em

UNIDADES DE PRESERVAÇÃO

As áreas conservadas, em SP, onde a bioprospecção está suspensa, abrangem cerca de 900 mil hectares



São Paulo: "Nosso projeto tem um apelo completamente diferente", afirma, comparando a iniciativa da Unesp à da Unip. "Projetos que envolvem entidades internacionais devem ter orientação da secretaria."

A preocupação de Stasi diz respeito basicamente a dois aspectos: caso a pesquisa resulte em um remédio que venha a ser patenteado e comercializado, de que forma os lucros serão divididos, de modo a contemplar todas as partes envolvidas? E como garantir a preservação da mata, enquanto a substância descoberta não for sintetizada em laboratório e precisar ser retirada do ambiente?

"O taxol (substância usada contra o câncer) foi descoberto em 1972 e sintetizado só em 1995", observa Stasi, destacando que a substância precisou ser retirada da natureza por mais de 20 anos. "A questão de quem fica com o quê também é complicada e envolve uma fortuna." Seguindo a orientação da Convenção da Biodiversidade, documento elaborado no Rio durante a Eco-92 e ratificado no Brasil pelo Congresso, em 1994, o professor da Unesp defende a destinação de parte dos lucros que venham a ser obtidos às comunidades locais que tenham orientado a bioprospecção.

Isso porque as pesquisas em busca do princípio ativo (substância que pode resultar em remédio) de uma planta costumam partir da experiência acumulada pelos moradores da região. Assim, em vez de testar um a um os vegetais da mata - tarefa incensurável capaz de consumir o trabalho de gerações -, os pesquisadores valem-se das indi-

cações dos moradores da área, que, baseados no conhecimento de seus antepassados, indicam as espécies com propriedades medicinais.

Acesso - A posição da secretaria está baseada em resolução assinada pelo ex-secretário Fábio Feldmann, que instituiu um grupo técnico, em novembro, para regular o acesso à biodiversidade paulista. Após três meses de trabalho, conforme estipulado, o resultado prático foi a criação de outra equipe, por meio de nova resolução, tendo à frente a bióloga Cristina e um prazo de trabalho mais longo: até março de 1999.

"Nossa intenção não é atrapalhar as pesquisas, mas evitar que a secretaria caia na ilegalidade, fazendo algo que não tem competência", diz Cristina. "É muito tênue o limite entre a pesquisa acadêmica e a aplicada, que pode resultar em um produto comercializável." De acordo com a gerente de Conservação Ambiental da Fundação Florestal - órgão responsável pelo Parque Intervales - Kátia Pisciotto, o principal objetivo da secretaria é "garantir a distribuição equitativa" dos resultados das pesquisas entre as partes envolvidas: o governo do Estado (que conserva os parques), a instituição acadêmica (que realiza a pesquisa) e a comunidade (que detém o conhecimento empírico da fauna e da flora).

O coordenador do Programa Nacional para Conservação da Biodiversidade (Pronabio) - vinculado ao Ministério do Meio Ambiente -, Bráulio de Souza Dias, não condena a decisão do governo paulista: "Trata-se de uma questão nova e complexa", afirma. Segundo Dias, o Executivo acompanha com atenção o projeto de lei sobre o acesso aos recursos genéticos do País, que tramita desde 1995 no Congresso.

Acre foi o primeiro a aprovar lei

ARNALDO GALVÃO

Os integrantes da Comissão da Biopirataria na Amazônia, presidida pela deputada federal Socorro Gomes (PC do B-PA), concluíram em 18 de novembro de 1997 que a falta de legislação adequada sobre o assunto pode ser resolvida pela aprovação de um projeto da senadora Marina Silva (PT-AC) que procura regulamentar o acesso aos recursos genéticos e biológicos.

O Estado do Acre foi o primeiro a aprovar uma lei dessa natureza (n.º 1.402/97). O projeto é do deputado Edvaldo Magalhães (PC do B).

Segundo Nilo Diniz, funcionário do gabinete da senadora Marina Silva, o projeto já foi aprovado em duas comissões: Assuntos Sociais e Educação. Se não forem apresentados os recursos, o texto segue direto para a Câmara, mas é provável que algum senador peça a manifestação do plenário.

Esse projeto de lei tem três aspectos principais. Em primeiro lugar, regulamenta o acesso ao patrimônio da biodiversidade. Também é proposta a proteção dos "direitos intelectuais coletivos" das comunidades que detêm o conhecimento do uso de plantas e outros produtos natu-

rais. Seria criado um fundo de compensação para essas populações.

Finalmente, o projeto da senadora procura valorizar a pesquisa científica e incentivar a preservação dos recursos naturais, reprimindo as ações predatórias.

O artigo n.º 225 da Constituição Federal prevê, desde 1988, que o poder público tem a obrigação de preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético, fiscalizando as entidades de pesquisa e a manipulação de material genético.

A Comissão da Biopirataria da Amazônia recomenda que o Brasil regulamente a Convenção da Biodiversidade, assinada em 1992 no Rio. Essa medida é essencial, principalmente quan-

to à transferência de tecnologia e à distribuição dos benefícios obtidos pelo uso dos produtos naturais.

O deputado Magalhães explica que a lei estadual do Acre limita o acesso aos recursos naturais. As empresas estrangeiras são obrigadas a associar-se aos institutos de pesquisa nacionais e as comunidades têm poder de veto.

Além disso, a lei n.º 1.402/97 garante os direitos de propriedade intelectual das comunidades que possuem os conhecimentos tradicionais.

PROJETO AINDA NÃO FOI ENVIADO À CÂMARA

Busca de normas é preocupação mundial

Nos EUA, é exigida autorização expressa para coleta de material em parques e florestas

LEDA BECK
Correspondente

SÃO FRANCISCO - A decisão do governo de São Paulo de proibir a entrada de pesquisadores em seus parques pode parecer absurda, mas encaixa-se perfeitamente na vasta controvérsia internacional sobre a biodiversidade e seus usos comerciais. Nos Estados Unidos, é preciso uma autorização expressa para a coleta de material em parques e florestas, e o Yellowstone Park inovou recentemente ao firmar contrato com um laboratório, do qual receberá royalties.

"Em todo o mundo há preocupação com essas questões e uma busca de normas", explicou ontem ao Estado o professor Henry Greely, da Faculdade de Direito da Universidade de Stanford. Greely é um especialista em lei de patentes relacionadas à biomedicina. Ele lembra que o Brasil é signatário da mais importante re-

gulamentação internacional nessa área, a Convenção da Biodiversidade.

A convenção determina que os governos nacionais têm o direito de controlar a obtenção e o uso de plantas ou animais em seus territórios, mas devem torná-los acessíveis a pesquisadores que, por sua vez, devem pagar royalties aos governos por qualquer uso comercial.

TAQ - A Justiça americana ainda está para decidir o que fazer no controverso caso do Yellowstone Park, um dos mais antigos parques florestais do mundo, criado em 1872.

Na área do parque pode ser encontrada uma bactéria muito rara, com a qual se fabrica uma enzima conhecida como TAQ. Essa enzima é a base de uma das mais importantes ferramentas para a pesquisa genética, um processo chamado Polymerase Chain Reaction (PCR).

Um laboratório norte-americano

patenteou o uso da TAQ para fazer PCR, ganhou uma verdadeira fortuna com isso e nunca pagou um só tostão ao National Park Service ou ao Yellowstone Park. Por isso, o parque decidiu, agora, firmar um contrato com outro laboratório, a Diversa Corporation, autorizando-o a prospectar a área em busca de outras bactérias raras que possam ter interesse comercial. Pelo contrato, o National Park Service receberá até 10% dos royalties de qualquer produto comercial resultante da pesquisa.

A idéia parecia excelente, até que duas organizações não-governamentais, o Ed-

monds Institute e o International Center for Technology Assessment (uma das mais aguçadas entidades contra a exploração da biotecnologia) entraram em juízo contra o acordo, alegando que o contrato viola as normas dos parques nacionais norte-americanos. A questão permanece sub judice.

PARQUE YELLOWSTONE TEM CONTRATO SUB JUDICE